



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.496 DE 25 DE JULHO DE 2025

**Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de
Miguel Pereira, no valor de R\$ 633.719,20**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 633.719,20 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1749 - R\$ 633.719,20 (Outras Vinculações de Transferências)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1749	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 300.000,00
------------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.054 – Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1749	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 200.000,00
------------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1749	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 25.000,00
------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.1749	Despesas de Exercícios Anteriores (que ã pessoal)	R\$ 96.000,00
------------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1749	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 12.000,00
------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.19.000.06.122.022.2.155 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.1749	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 719,20
------------------	---	------------

Art. 2º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Arrecadação para o exercício de 2025

Créditos abertos	(-)	R\$ 8.562.079,68
Saldo disponível		R\$ 7.208.034,89
Este crédito	(-)	R\$ 1.354.044,79
Saldo disponível		R\$ 633.719,20
		R\$ 720.325,59

Art. 3º – Os recursos para fazer face ao presente Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei e serão contabilizados na seguinte rubrica de receita:

1999.99.0.0.000 – Outras Receitas

1999.99.2.1.000 – Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Principal

1999.99.2.1.016 – Recursos CEDAE

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
 Em 25 de julho de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal